



EXTRATOS

EXTRATO Nº 224/2022 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000018011-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

5.OBJETO: O presente acordo tem por finalidade proporcionar Estágio Extracurricular Remunerado, desempenhado no âmbito da concedente, por acadêmicos comprovadamente matriculados na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na lei 11.788/2008.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 29 de agosto de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 225/2022 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000024387-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Itacol Comércio e Serviço de Materiais de Construção Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM, pelo período de 2 (dois) meses, relativo à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo "Split"(parede, piso-teto e cassete) e "ACJ"(ar condicionado do tipo janela), com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão-de-obra.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57 § 4º da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 47.154,92 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais, e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 94.309,84 (noventa e quatro mil, trezentos e nove reais, e oitenta e quatro centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903706, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0002127, no valor de R\$ 94.309,84 (noventa e quatro mil, trezentos e nove reais, e oitenta e quatro centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 1º de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3445/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000027602-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **PAULO HERBAN MACIEL JACOB NETO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado no Gabinete Des. João Mauro Bessa, 02 (dois) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2007/2012, a serem usufruídos nos dias 08 e 09/09/2022, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.